

TERMO DE ANULAÇÃO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DIADEMA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2022.05.20.1



O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.20.1**, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DIADEMA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, no valor total estimado em R\$ 2.165.634,79 e prazo de execução de 120 dias;

CONSIDERANDO que, após a abertura do processo licitatório em tela, surgiu a necessidade de alteração do projeto básico e tal alteração impacta significativamente no custo da obra, impacto esse que não poderia ser sanado por um possível aditivo e que inviabilizaria a execução do objeto.

CONSIDERANDO que, em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão e as autoridades competentes encontram-se estritamente vinculadas aos termos pactuados no edital do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que, a Administração Pública como um todo, em especial o Município de Horizonte busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

ANULAR o presente procedimento de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.20.1** em razão dos motivos acima alegados, vide documentos acostados aos autos do processo.

Horizonte (CE), 23 de agosto de 2022.

Ricardo Dantas Sampaio

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos